



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 735

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria de Saúde	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 735

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.091

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando a queda de receita que vem Município de Viradouro enfrentando, em virtude da crise econômica financeira que atravessa o País;

Considerando a necessidade de adotar medidas com vistas à economia, ao controle de gastos públicos e moderação de despesas de custeio no âmbito das Unidades Administrativas que compõem a Administração Municipal;

Considerando a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre receita e a despesa;

Considerando que o dia 28 de outubro é destinado à comemoração do Funcionalismo Público;

Considerando que habitualmente ocorre a suspensão de expediente nesta data;

Considerando que a transferência da suspensão de expediente do dia 28 para o dia 31 de outubro, bem como a suspensão de expediente no dia 01 de novembro se demonstram de relevância administrativa, em vista as considerações citadas acima;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam suspensos os expedientes nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Artigo 2º) – Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DID8SDX/

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 068/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

Objeto: contratação de empresa para realização de serviços na academia ao ar livre.

Valor: R\$ 1.310,00

Vigência: 19-10-2016 a 19-02-2017

VIRADOURO 26 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: 1URZ/EXP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 735

Página 3 de 4

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 011/2016

07 de Julho de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 07 de Julho de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação das Atas das duas últimas reuniões ordinária que ocorreram nos dias 19 de Maio e 07 de Junho de 2016;

II – Aprovação da solicitação de Subvenção do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no valor de R\$ 5.361,10, para pagar os gastos com a instalação do Raio –X, serviço de adequação nas instalações elétricas, teste de radiação de fuga, modelo de plano de radioproteção, controle de qualidade da imagem da reveladora e controle de qualidade dos acessórios de PB;

III - Informação quanto a realização em nosso município de um trabalho chamado “DIA D de Endocrinologia”, será realizado juntamente com a equipe do AME – Hospital de Barretos. Esse trabalho visa diminuir a demanda de vagas de especialidades nos municípios;

IV – Informação referente ao trabalho de castração programada de animais de rua (animais comunitários), foram realizadas cotações entre os veterinários do município e aquele que obteve o menor valor está realizando os procedimentos. A meta é a realização de 20 castrações por mês, estes animais serão castrados, identificados e terão assistência do próprio veterinário, incluindo medicamentos necessários e também terão cuidados dos cuidadores durante sete dias;

V - Aprovação folha de pagamento do mês de maio e

junho de 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 07 de Julho de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: LGJGOYUO

RESOLUÇÃO SMSVIR 012/2016

28 de Julho de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de Julho de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da Ata da última reunião ordinária que ocorreu no dia 07 de Julho de 2016;

II – Informação a todos sobre o COAPES (contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde), onde este substituirá o programa mais médicos, que o contrato dos mesmos está terminando;

III – Informação a todos que no próximo dia 20 de Agosto de 2016 haverá campanha de vacinação contra raiva em cães e gatos, que também será realizado um trabalho de postos volantes nos bairros mais afastados;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de Julho de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: EWDPGFOU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 27 de outubro de 2016

Ano III | Edição nº 735

Página 4 de 4

RESOLUÇÃO SMSVIR 013/2016

31 de Agosto de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de Agosto de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da Ata da última reunião ordinária que ocorreu no dia 28 de Julho de 2016;

II – Informação referente a internação compulsória dos pacientes Carmen e Ronaldo;

III- Informação sobre a continuação da campanha “Todos Juntos contra Aedes Aegypti”;

IV - Informação sobre a Adoção dos Animais de rua, ocorrida no evento do Dia da Saúde;

V – Informação da assinatura do TAC (termo de ajustamento de conduta), com a promotora a Senhora Tatiane Villa Verde Alves. Este termo dispõe a obrigação e ação para que no prazo de 12 meses a partir da assinatura deste TAC, a implantação e funcionamento de um Centro de Atendimento Veterinário e Controle Populacional de cães e gatos do Município de Viradouro;

VI – Aprovação da folha de pagamento do mês de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de Outubro de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: 2PBHVE65

RESOLUÇÃO SMSVIR 014/2016

28 de Setembro de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho

Municipal de Saúde realizada em 28 de Setembro de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da Ata da última reunião ordinária que ocorreu no dia 31 de Agosto de 2016;

II – Assinatura do COAPES (Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde);

III- Encaminhamento dos relatórios quadrimestrais conforme recomendações da procuradoria da república/ministério público federal à câmara municipal;

IV – Informação referente ao Qualis – Mais, onde em 2017 o município de Viradouro passará a receber um novo recurso/incentivo Estadual no valor de R\$ 92.140,00 anual, sendo dividido em 12 parcelas mensais. Este recurso deverá ser usado somente na atenção básica com custeio como por exemplo no pagamento de recursos humanos, com manutenções, materiais, etc;

V – Informação da assinatura do TAC (termo de ajustamento de conduta), com a promotora a Senhora Tatiane Villa Verde Alves. Este termo dispõe a obrigação e ação para que no prazo de 12 meses a partir da assinatura deste TAC, a implantação e funcionamento de um Centro de Atendimento Veterinário e Controle Populacional de cães e gatos do Município de Viradouro;

VI – Aprovação da folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de Setembro de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: SJRLEBBY